



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2015

\*\* Elotech \*\*

14/09/2015

Pág. 1/2

**Decreto nº 117/15 de 14/09/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.804/2015 de 14/09/2015.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R\$ 161.934,08 (Cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0000	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0000	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0000	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.391,58
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	86.042,50
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Total Suplementação:</b>		<b>161.934,08</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0000	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0000	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0027.0.000	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)	
01.001.01.031.0027.1.002	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	129.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		

**Sub total:**

**129.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*

14/09/2015

Pág. 2/2

Exercício: 2015

01.000.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	<b>Sub total:</b>	<b>20.000,00</b>
01.000.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0029.0.000.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município	
01.001.01.031.0029.2.002.	Publicidades	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.450,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	<b>Sub total:</b>	<b>4.450,00</b>
01.000.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.000.	Legislativa	
01.001.01.124.0000.000.	Controle Interno	
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.484,08
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	<b>Sub Total:</b>	<b>8.484,08</b>
	<b>Total Redução:</b>	<b>161.934,08</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 14 de setembro de 2015.

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**  
**14 | 09 | 15**

Eudes Tarciso de Aguiar  
PREFEITO